



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ (NOVA DENOMINAÇÃO DADA AO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILÓPOLIS – RJ, pela Lei nº 11.892, de 28-12-2009, publicada no Diário Oficial da União, de 29-12-2009), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a deliberação do Conselho Acadêmico Provisório de Pós-Graduação, em reunião realizada em 03 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

1 - Aprovar, AD REFERENDUM, o Curso de Especialização em Gestão Ambiental, assim como o Projeto Pedagógico do respectivo curso, a ser oferecido no Campus Nilópolis do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ;

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR
Presidente do Conselho Diretor